

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicado no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 094/2022 – DGPC/DIVERSOS, de 23/06/2022 que designou o servidor KLELTON MAMED DE FARIAS, Delegado de Polícia, matrícula nº 5206359/2, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 354/2022-PC/PA, firmado com a EMPRESA M.I MONTREAL INFORMÁTICA S.A., e no seu impedimento o servidor FABRICIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, Assistente de Informática, matrícula nº 57189009/1, o qual assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor RAFAEL FERREIRA SANCHES, Administrador, matrícula nº 8050007, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 354/2022-PC/PA, firmado com a EMPRESA M.I MONTREAL INFORMÁTICA S.A., CNPJ Nº 42.563.692/0001-26 cujo objeto é a contratação da prestação de serviços na plataforma IBM, e no seu impedimento o servidor FABRICIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, Assistente de Informática, matrícula nº 57189009/1, o qual assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1237182

PORTARIA N.º 56/2025-DGPC/DA/FISCAL

Belém-PA, 21 de Agosto de 2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicado no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 33/2025 – DGPC/DA/FISCAL, de 21/05/2025 que designou o servidor RICARDO OLIVEIRA DO ROSÁRIO, Delegado de Polícia, matrícula nº 80845034/3, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 026/2024-PC/PA, firmado com a empresa PARÁ 2000, e no seu impedimento o servidor YURI NASCIMENTO VILANOVA, Delegado de Polícia, matrícula nº 57190222/2, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor GUILHERME GONÇALVES DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula nº 5940412/1 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 026/2024-PC/PA, firmado com a empresa PARÁ 2000, CNPJ Nº 03.584.058/0001-18 cujo objeto é a locação de imóvel, compreendendo 2 (duas) salas no Mezanino Armazém 2, no Complexo Estação das Docas, sendo destinado para atividades operacionais da Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento o servidor MARCO MEIRA MAYER, Delegado de Polícia, matrícula 5914129/1, o qual assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1237171

PORTARIA N.º 60/2025-DGPC/DA/FISCAL

Belém-PA, 22 de Agosto de 2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicado no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 016/2021 – DGPC/DIVERSOS, de 02/02/2021 que designou o servidor FABRICIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57189009, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 099/2020-PC/PA, firmado com a EMPRESA NETSAFE CORP LTDA., e no seu impedimento o servidor KLELTON MAMED DE FARIAS, Delegado de Polícia, matrícula nº 5206359/2, o qual assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor FABRICIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, Assistente de Informática, matrícula nº 57189009/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 099/2020-PC/PA, firmado com a EMPRESA NETSAFE CORP LTDA., CNPJ Nº 03.476.184/0002-30, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte técnico em sistemas de segurança em solução do fabricante McAfee para prevenção de vírus de computador, spywares e outras ameaças, de forma remota e presencial (on-site), e no seu impedimento o servidor LUIZ ROOLSEVERT MACIEL FERREIRA, Administrador, matrícula nº 73423, o qual assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1237272

Portaria nº 045/2023 – GAB/DG/PC/DIVERSOS Belém-PA, 22 de agosto de 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994...